



ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 04/2020-COT

O Exmo. DANTE RODRIGO ARANHA DA SILVA, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro em substituição da Comarca de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o CONTRATO n. 96/2019, com objetivo de contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva;

**CONSIDERANDO** que a empresa MDE CONSTRUTORA, deu início as reformas nesta Comarca no dia 14/02/2020;

**CONSIDERANDO** que a reforma em toda a parte elétrica, conserto do telhado, pintura interna e externa do Fórum

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - PRORROGAR a suspensão do expediente do Foro Judicial desta Comarca de Cotriguaçu-MT, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Os prazos processuais que se encerram ou se iniciam na referida data para o próximo dia útil subsequente.

**Art. 3º** - As medidas consideradas urgentes, consoantes na CNGC serão mantidas na forma de plantão judiciário, devendo o plantonista permanecer no atendimento pelo telefone celular (66) 99202-1980.

**Art. 4º** - Publique-se. Envie-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Coordenadoria Judiciária, Coordenadoria de Magistrados, Coordenadoria de Comunicação, ao Ministério



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Público, a Subsecção da OAB, aos Senhores Delegados de Polícia, com ciência aos servidores escalados.

Cotriguaçu/MT, 21 de fevereiro de 2020.

Dante Rodrigo Aranha da Silva  
Juiz de Direito e Diretor do Foro